

**REQUERIMENTO N.^o , DE 2008
(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)**

“Solicita inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei 5829/2005, que “dispõe sobre a criação de 400 (quatrocentas) Varas Federais destinadas à interiorização da Justiça Federal de primeiro grau e à implantação dos Juizados Especiais Federais no País e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na **Ordem do Dia** do Projeto de Lei nº 5829, de 2005, que “dispõe sobre a criação de 400 (quatrocentas) Varas Federais destinadas à interiorização da Justiça Federal de primeiro grau e à implantação dos Juizados Especiais Federais no País e dá outras providências”, informando que já houve, na referida matéria, diversos pedidos de urgência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei 5829/2005, de iniciativa do Poder Judiciário Federal, procura sanar um dos grandes problemas no país: a lentidão no serviço prestado pelo Poder Judiciário às localidades do interior do Brasil. A criação das 400 Varas Federais irá ajudar na celeridade do processo judiciário, assim como aproximar a justiça daquelas populações mais carentes que tanto necessitam de seus préstimos.

Por acreditar que essa será uma grande realização desta legislatura para toda sociedade brasileira, requeiro à esta Presidência a inclusão do referido Projeto de Lei na Ordem do Dia do plenário.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2008.

**Arnaldo Faria de Sá
Deputado Federal – São Paulo**